AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - AGLIC
A/C SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVENIDA JEQUITIBÁ, Nº 155, ÁGUAS CLARAS, CEP 719229-540
BRASÍLIA/DF

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
PROCESSO Nº: 00097-00003485/2021-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA, GERÊNCIA, REDE SEM FIO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CABEAMENTO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

1. Em atenção ao Edital de Pregão nº 33/2021, informamos que o Valor Global Proposto por nossa empresa **NCT INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.017.428/0001-35**, situada no Setor Bancário Sul - SBS Quadra 02, Bloco Q, 8º Andar - Edifício João Carlos Saad, Brasília/DF - CEP: 70070-120, telefone para contato +55 61 3201-0000, por intermédio de seu Diretor Comercial, Sr. **EVANDALO LEÃO CORTES MONACO**, portador do RG nº **3128459 – SSP/GO** e CPF **585.968.791-53**, para fornecimento do (s) item (ns) descritos no objeto deste edital é de R$ R$ 848.950,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução de Segurança com Gerenciamento Centralizado. Solução de Segurança e Controlador de Rede sem Fio Fabricante/Marca: Fortinet Modelo: FortiGate-101F FG-101F (22 x GE RJ45 ports including 2 x WAN ports, 1 x DMZ port, 1 x Mgmt port, 2 x HA ports, 16 x switch ports with 4 SFP port shared media, 4 SFP ports, 2x 10G SFP+ FortiLinks, 480GB onboard storage, dual power supplies redundancy.) Licenciamento UTP: FC-10-F101F-950-02-60 (IPS, Advanced Malware Protection, Application Control, Web & Video Filtering, Antispam Service, and 24x7 FortiCare) 4x FN-TRAN-SX (1GE SFP SX transceiver module for all systems with SFP and SFP/SFP+ slots) Gerenciamento Centralizado FortiManager Virtual: FMG-VM-10-UG (Upgrade license for adding 10 Fortinet devices/Virtual Domains; allows for total of 2 GB/Day of Logs and 200 GB storage capacity). Licenciamento: FC1-10-M3004-248-02-60 (24x7 FortiCare Contract 1 - 10 devices/Virtual Domains) FortiAnalyzer Virtual: FAZ-VM-GB5 (Upgrade license for adding 5 GB/Day of Logs and 3 TB storage capacity.) Licenciamento: FC1-10-LV0VM-149-02-60 (Subscription license for the FortiGuard Indicator of Compromise IOC for 1-6 GB/Day of Logs) FC1-10-LV0VM-248-02-60 (24x7 FortiCare Contract for 1-6 GB/Day of Logs)	2	UND	R$ 228.200,00	R$ 456.400,00
2	Pontos de Acesso Wireless Fabricante/Marca: Fortinet Modelo: FortiAP-231F FAP-231F-N (Indoor Wireless AP - Tri radio (802.11 b/g/n/ax 2x2 MU-MIMO, 802.11 a/n/ac/ax 2x2 MU-MIMO and 1x 802.11 a/b/g/n/ac Wave 2, 1x1), internal antennas, 2x 10/100/1000 RJ45 port, BT/BLE, 1x Type A USB, 1x RS-232 RJ45 Serial Port. Ceiling/wall mount kit included.For power order: 802.3at PoE injector GPI-130 or AC adapter SP-FAP250-PAX-10. Region Code N) Licenciamento: FC-10-PF231-247-02-60 (24x7 FortiCare Contract)	32	UND	R$ 8.800,00	R$ 281.600,00
3	Instalação da Solução de Segurança com Gerenciamento Centralizado. Instalação e configuração dos equipamentos e softwares conforme descritos no item 7	1	UND	R$ 24.300,00	R$ 24.300,00
4	Instalação da Solução de Conectividade, Rede Sem Fio. Instalação e configuração dos equipamentos e softwares conforme descritos no item 8	1	UND	R$ 19.900,00	R$ 19.900,00
5	Instalação de pontos lógicos. Instalação dos pontos lógicos conforme descrito no item 9	27	UND	R$ 1.150,00	R$ 31.050,00
6	Treinamento conforme especificações do item 11	1	UND	R$ 35.700,00	R$ 35.700,00
VALOR TOTAL (oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)					R$ 848.950,00

1.1. Informamos que uma vez que atendemos ao apresentado no item 6.1.12. “Controladora para Rede Sem Fio”, 6.1.12.1. “A solução deve suportar o gerenciamento de pontos de acesso para rede sem fio, e deverá ser capaz de gerenciar de forma centralizada e em sua totalidade, a quantidade solicitada no “item 2.1 Pontos de Acesso Wireless”;”, para a solução de segurança com gerenciamento centralizado, fica dispensada em separado a oferta do item 2 - Controlador de Rede Sem Fio, 6.1.12.2. “Caso à solução não suporte o gerenciamento de pontos de acesso, deverá entregar uma solução compatível com o “item 2.2 Controlador de Rede de Sem Fio”;”

1.2. Será fornecida 01 (uma) solução de gerenciamento centralizado para as 02 (duas) unidades da solução de segurança, uma vez que o gerenciamento dispensa a alta disponibilidade.

2. Declaramos a sujeição aos termos e condições do Edital e seus anexos, e que no preço proposto estão inclusos todos os insumos, tais como travas, cabos, impostos e outros dispêndios resultantes de taxas, regulamentos, posturas municipais, estaduais e federais, além de todas as despesas relativas à embalagem, transporte, carga, descarga, seguros em geral, salários, encargos da legislação social trabalhista, de infortunística do trabalho e responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros, enfim, tudo o que for necessário para a prestação do serviço, conforme especificações do Edital e seus anexos, de forma que exima totalmente o METRÔ-DF de quaisquer outros custos adicionais.
3. Declaramos que não nos enquadramos nos impedimentos de participação do item 3.3 do Edital e damos anuência a todas as condições, em especial quanto às declarações sobre o cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/1988 (trabalho de menores de idade, observada a Lei n.9.854/1999), inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação e elaboração independente de proposta.
4. Declaramos que forneceremos todos os insumos necessários para fins de instalação e implantação da solução conforme detalhado nos itens 7. "INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO", 8. "INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE, REDE SEM FIO" e 9. "INSTALAÇÃO DE PONTOS LÓGICOS", conforme ANEXO I – Termo de Referência;
5. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data fixada para apresentação.
6. Prazo de Entrega/Execução do(s) objeto(s):Até 60 (sessenta) dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço de Entrega, nos termos do item 7.3 do Termo de Referência.
7. Declaramos que os equipamentos a serem fornecidos são novos e de primeiro uso e na data da proposta, nenhum dos modelos ofertados encontra-se em listas de end-of-life e end-of-sale, conforme consta divulgado no site do fabricante.
8. Declaramos que não estamos sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais), e que a Fortinet está de acordo com a E.U Directive on Restriction of Hazardous Substances (RoHS) e E.U. Waste Electrical and Electronic Equipment (WEEE), disponível em https://www.fortinet.com/corporate/about-us/corporate-social-responsibility.html.
9. Declaramos que somos parceiros Fortinet, e que estamos habilitados a comercializar, instalar e prestar serviços de garantia a seus produtos, inclusive treinamento oficial do fabricante em todo âmbito nacional, momento em que apresentamos o documento 9.2_FORTINET_PartnerLevel_NCT_Validade_28.11.2021.

 9.1. Declaramos que somos centro de treinamento autorizado do Fabricante, conforme disponível em https://www.fortinet.com/support/training/learning-center#atc-search.

 9.2. Declaramos que contamos com técnicos certificados na solução e instrutores qualificados.
10. Prazo de Garantia/Validade: 60 (sessenta) meses.
11. DADOS CADASTRAIS:

 11.1. Razão Social da Empresa: **NCT INFORMÁTICA LTDA.**

 11.2. CNPJ Nº.: **03.017.428/0001-35.**

 11.3. Inscrição Estadual/Distrital: **07.393.916/001-92.**

11.4. Inscrição Municipal: **Não se Aplica.**

11.5. Endereço: **SBS - Quadra 02, Lote 03, Bloco Q, 8º Andar, Sala 801 - Centro Empresarial João Carlos Saad, Brasília/DF - CEP: 70070-120.** E-mail: comercial@nct.com.br; contratos@nct.com.br;

11.6. Telefone: **(61) 3201-0000. Fax: N/A**

11.7. Banco: **BANCO DO BRASIL (001)** - Agência: **3382-0** - Conta Corrente: **14.525-4.**

11.8. Regime Tributário da Empresa: **Lucro Presumido**

11.9. Representante da Empresa para assinar o contrato: **PRISCILA KIN YAMAMOTO JORANHEZON.**

11.10. Endereço: **SBS - Quadra 02, Lote 03, Bloco Q, 8º Andar, Sala 801 - Centro Empresarial João Carlos Saad, Brasília/DF - CEP: 70070-120.**

11.11. Cargo: **Diretora Executiva** - RG: **2373366 - SSP/DF** - CPF: **022.373.811-51.**

11.12. Naturalidade: **Brasília/DF**

11.13. Nacionalidade: **Brasil**

Brasília/DF, 03 de novembro de 2021.

CRYSTINE JORANHEZON RODRIGUES
Gerente Comercial

EVANDALO LEÃO CORTES MONACO
Diretor Comercial
NCT INFORMÁTICA LTDA.